



me

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ACTA Nº 7/22

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 24 de março de 2022

-----Aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----
-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 23 de março de 2022.-----

-----**ASSUNTO PARA CONHECIMENTO – CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP)** – Para conhecimento do executivo foi presente informação referente a contrato por ajuste direto, Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.-----

-----**PONTO NÚMERO UM – AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA CÓPIA/IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO** – Para dar cumprimento à alínea a) do art.º 129, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, o senhor Presidente propôs aos restantes membros do Executivo a retificação da deliberação tomada na reunião de Junta de 27 de janeiro, propondo a alteração do período de aquisição do equipamento para 36 meses, ficando assim o valor de 208,00€ mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Executivo deliberou assim, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação apresentada pelo senhor Presidente da Junta.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM** – Foram presentes os documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão referente ao ano dois mil e vinte. Após terem sido examinados os documentos referentes a este ponto, verificam-se os seguintes resultados: Saldo da Gerência Anterior – **Execução Orçamental** – Sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos; **Operações de Tesouraria** – novecentos e trinta euros; **Receitas Orçamentais** – duzentos e quarenta e três euros e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos, sendo: duzentos e quarenta e três euros e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos **Receitas Correntes**, não havendo registo de **Receitas de Capital e Outras Receitas**; **Entrada de Operações de Tesouraria** – não houve registo de **Operações de Tesouraria**; **Total:** trezentos e catorze mil e vinte euros e onze cêntimos; **Despesas Orçamentais** – duzentos e treze mil conto e trinta e oito euros e setenta e oito cêntimos sendo: cento e



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

me

(Reunião de 24/03/2022)

noventa e oito mil quatrocentos e setenta e três euros e setenta e um cêntimos de **Despesas Correntes** e catorze mil seiscentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos de **Despesas de Capital**; **Saída de Operações de Tesouraria** – não houve registo de **Operações de Tesouraria**; **Saldo para a Gerência Seguinte** – cem mil oitocentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos **sendo**: noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um euros e trinta e três cêntimos de **Execução Orçamental**, e novecentos e trinta euros de **Operações de Tesouraria**; **Total**: trezentos e catorze mil e vinte euros e onze cêntimos.-----

-----A Junta deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao ano económico de 2021, bem como remetê-los à Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL E PPI DE 2022** – Foi necessário proceder à primeira revisão orçamental e ao PPI de 2022 essencialmente para utilização do Saldo da Gerência Anterior, no montante de 99 951,33€ (noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um euros e trinta e três cêntimos) e atualização do FFF no montante de 12 075,00€ (doze mil e setenta e cinco euros) bem como a abertura de duas rubricas, abaixo indicadas, para despesas novas a realizar, de harmonia com a Lei nº 12-A/2008:-----

-----01.02.13.02.01 – Suplementos e Prémios Diversos (suplemento penosidade);-----

-----07.02.07 – Maquinaria e Equipamento.-----

-----Foram ainda reforçadas algumas rubricas da despesa para fazer face aos encargos necessários até final do ano económico, rubricas estas que tinham sido orçamentadas com valor baixo no orçamento inicial, mas com a salvaguarda de corrigir os respetivos valores para fazer face às despesas, aquando da utilização do saldo da gerência anterior.-----

-----Em Relação à revisão ao PPI, foi criado o projeto nº 5, aquisição de fotocopiadora (Locação financeira) e foram reforçados os montantes destinados a arranjos no cemitério e obras diversas na Junta.-----

-----O Executivo, nos termos da alínea a) do nº1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão Orçamental da Despesa de 2022.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2021** – O senhor Presidente apresentou a proposta do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição em 2021, cuja fotocópia fica apensa a esta ata.-----

-----Após análise à proposta o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição em 2021 e remetê-lo aos titulares do Direito de Oposição para que se pronunciem e, se assim o entenderem, requererem a sua discussão pública em conjunto com as eventuais respostas na Assembleia de Freguesia.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO – APRECIACÃO DO PATRIMÓNIO PARA O ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS** – Foi presente o Património para o ano de dois mil e vinte e dois, do qual fica uma cópia apensa à presente ata, que depois de assinada pelos



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

MAE

(Reunião de 24/03/2022)

membros do Executivo, nela se considera transcrita para todos os efeitos.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia de Freguesia para apreciação, nos termos e para os efeitos da alínea a), do nº1 do artº9º da Lei nº75º/2013, de 12 de setembro.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS – CEMITÉRIO – CONCESSÃO PERPÉTUA DE OSSÁRIO – OTÍLIA DA GLÓRIA PACHECO MESSIAS** – Foi presente requerimento da senhora Otília da Glória Pacheco Messias, residente na rua da Alegria, nº 68 em Odiáxere a requerer a concessão com caráter perpétua de um ossário no cemitério da freguesia para depositar a ossada de seu marido José António Duarte Messias, falecido em 22 de junho de 2016 e que se encontra na sepultura temporária número 334. Solicita ainda que lhe seja atribuído o ossário nº B-39.-----

-----O Executivo após análise deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de concessão do ossário nº B-39.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE – MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA DA SILVA GAMBOA – JUNTA MÉDICA** – Foi presente informação da Junta Médica da ADSE relativamente à funcionária Maria Nazaré de Oliveira da Silva Gamboa, Assistente técnica desta Junta, a exercer funções no Posto de Correios instalado nesta Sede, realizada no dia 17 de março de 2022, a qual se transcreve abaixo:-----

-----“A Junta Médica da ADSE, Secção de Faro, a 17/3/2022 nos termos do nº 1 do art.º 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 13.º do Decreto Regulamentar nº 41/90, de 29 de novembro relativamente a Maria Nazaré Oliveira Silva Gamboa, residente na RUA D. MARIA JUDICE BIKER CANHETE, LOTE 5, 8600-375 LAGOS, tendo como fundamento a observação clínica, os elementos auxiliares de diagnóstico e o (s) relatório (s) no processo, deliberou por unanimidade pela alínea:-----

-----b) Impossibilidade de regresso ao serviço. Nova Junta Médica do Artigo 11º do Decreto regulamentar Nº 41/90, de 29 de novembro.-----

-----Foi marcada nova junta médica para o dia 05-05-2022 às 12:00 horas com o número de ordem 1.-----

-----Deve ser portador de relatório médico atualizado.-----

-----Não abrangido pelo Despacho Conjunto A-179/89-XI, 12/9.”-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – GESAUTARQUIA – AGENDAMENTO DE REUNIÃO VIA ONLINE** – Foi presente email remetido pelo senhor Diogo Sá da entidade acima mencionada a solicitar o agendamento de uma reunião via online para apresentação da plataforma GESAutarquia.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agendar reunião em data e hora a combinar.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE” – RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS** – Foi presente ofício da Câmara Municipal de Lagos,



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 24/03/2022)

referente ao assunto supramencionado, a informar que, na sequência da prorrogação do prazo requerido pela firma António Silva Campos, S.A. para a execução das reparações a promover no âmbito da garantia da obra, em cumprimento do despacho do sr. Presidente de 17/03/2022 o mesmo foi deferido e que o empreiteiro foi notificado para proceder à execução dos trabalhos até ao dia 30/06/2022 e que realizar-se-à nova vistoria no dia 01/07/2022 pelas 11h00.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DEZ – XIX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ODIÁXERE-27/03/2022** – Foi presente email dos serviços da Câmara Municipal de Lagos com anexos do regulamento do evento supramencionado aprovado pela Associação de Atletismo do Algarve e fatura pro-forma/orçamento referente aos serviços de ajuizamento e secretariado da prova acima mencionada no valor de 410,00€ (quatrocentos e dez euros).----

-----O Executivo após análise deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento acima mencionado e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO ONZE – XIX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ODIÁXERE-27/03/2022 – PARECER DA GNR** – Foi presente email remetido pelos serviços da GNR-Destacamento Territorial de Portimão e em anexo o parecer da entidade de que não há inconveniente para a realização do evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos referenciados no parecer.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO DOZE – XIX GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ODIÁXERE-27/03/2022** – Foi presente email remetido pelos serviços da GNR – Posto Territorial de Lagos com orçamento em anexo referente à confirmação de presença de 04 militares em regime de serviço Gratificado por em período de 4 horas no horário compreendido entre as 09h00 e as 13h00 no dia 27/03/2022 para apoio ao evento acima mencionado.-----

-----O Executivo após análise deliberou, por unanimidade, aceitar o orçamento acima mencionado e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO TREZE – PARÓQUIA DE ODIÁXERE – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES** – Foi presente o Plano Anual de Atividades para o ano 2022 da Paróquia de Odiáxere, remetido pelo senhor Diácono Nuno Filipe Pacheco Francisco.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas 48 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*

, Secretária da Junta de

Freguesia, a redigi, mandei lavar, subscrevi e assino.-----

Carlos Manuel Pereira Lourenço